



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## CONTRATO N° 078/2021

Processo nº 04410042.000144/2021-96

**Unidade Gestora:** FUERN

**CONTRATO N° 078/2021  
- SEI/FUERN. PARA AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE  
UM LADO, A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE -  
FUERN E, DO OUTRO, A  
EMPRESA ELIAS AVELINO DOS  
SANTOS - EPP.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **Elias Avelino dos Santos - EPP.**, com sede na Av. Coronel Estevam, nº 1598, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59035-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.480/0001-49, Inscrição Estadual nº 20.030.477-1, Inscrição Municipal nº 107.201-3, email: [contato@livrariaconfianca.com.br](mailto:contato@livrariaconfianca.com.br), neste ato representada pelo Sr. Elias Avelino dos Santos, CPF nº 307.504.904-20, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 017/2021), em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material de expediente**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM                | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                              | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|---------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---------------------|
| 16                  | 50     | UND     | Fita dupla face de alta aderência, fabricada com liner de poliéster e adesivo de massa acrílica. O adesivo deverá ser transparente, nas medidas aproximadas de 1,0mm de espessura, 9mm de largura x 20m de comprimento | Nastro | R\$ 28,40   | R\$ 1.420,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |        |         |                                                                                                                                                                                                                        |        |             | <b>R\$ 1.420,00</b> |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da assinatura do contrato e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.420,00** (um mil quatrocentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Gestora</b> | 182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Subação(ões)</b>    | 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Fonte(s)</b>        | 0.1.00 - Recursos Ordinários<br>0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados<br>4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeira)<br>0.2.81 - Recursos de convênios<br>4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeira)<br>0.2.90 - Recursos diversos<br>4.2.90 - Recursos diversos (Superávit Financeira) |
| <b>Natureza(s)</b>     | 3.3.90.30 - Material de consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por

Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - Indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do RN, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de

Mossoró/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

**Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes**

Presidente em Exercício da FUERN

**Elias Avelino dos Santos**

Representante Legal da empresa contratada

**Testemunhas:**

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS AVELINO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 27/08/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 27/08/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 30/08/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10837630** e o código CRC **6411C205**.

VALOR GLOBAL: O presente Contrato corresponde ao valor global de R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais).  
ELEMENTO DE DESPESA: A despesa com a execução da presente contratação de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, na forma a seguir: Dotação Orçamentária: 26101 08.122.0100.2758.275801 - Manutenção e Funcionamento, no Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, Subelemento da Despesa: 07 - Gêneros de Alimentação, na Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários.  
Natal, 27 de agosto de 2021  
Iris Maria de Oliveira pela  
CONTRATANTE - SETHAS  
José Reinaldo Coelho Peixoto Filho pela  
CONTRATADA - RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.  
Testemunhas:  
Ranielli Hudson Virgolino Filgueira  
CPF: 022.102.324-06  
Nome: Gustavo Alberto França da Silva  
CPF: 369.048.804-49

## Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS. PROCESSO SEI nº 00710014.001548/2020-45. CEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DA PECUÁRIA DA PESCA - SAPE/RN resolve celebrar o termo de cessão A CEDENTE, a título gratuito e precário autoriza através do presente TERMO DE CESSÃO DE USO a utilização de BEM MÓVEL PERTENCENTE A SAPE, a saber, (01) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO para 4.000 litros, com rodagem dupla, pneus 7,50 X 16, peso aproximado de até 1.100 kg, comprimento de até 4,90 m, altura de até 2,5 m, largura de até 2,20 m, revestimento interno anticorrosivo a base de epoxi, sistema interno de agitação, largura de adubação de até 15m, altura de sucção de até 6m, potência requerida de 65 HP, sob o número de tombo: 4839. Em conformidade com as especificações técnicas contidas no Anexo I, parte integrante do EDITAL PE 007/2020 - SAPE-RN. 01 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE para 5 toneladas, construção em perfis dobrados de aço, guardas laterais e traseiras removíveis para a abertura total, caçamba basculante acionada por cilindro hidráulico, rodagem dupla com pneus 7,5 X 16, peso total de aproximadamente 1.000 kg, capacidade de carga de 5 m3. sob o número de tombo: 4838. SAPE-RN. VIGÊNCIA: pelo período de 05 anos, iniciando em 10 de agosto de 2021, CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. LOCAL E DATA: Natal/RN, em 10 de agosto de 2021. ASSINATURAS: GUILHERME MORAES SALDANHA, Secretário de Estado de Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/RN, e FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, Prefeito de Espírito Santo/RN. TESTEMUNHAS: Aliny Cássia Saturnino Bezerra, CPF Nº 063.994.374-82 e Antônio Carlos Magalhães Alves, CPF Nº 188.382.354-49.

## Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte-CEASA

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA 21/2021  
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, localizada na Av. Capitão Mor Goveia, 3005, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400, torna pública, para conhecimento dos interessados, a pesquisa mercadológica a seguir: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS conforme Termo de Referência disponibilizado no sítio da CEASA/RN bem como por e-mail. O prazo para recebimento de propostas vai até 07/09/2021. As informações encontram-se à disposição dos interessados no site da CEASA/RN, no sítio <http://www.ceasa.rn.gov.br> (licitações - avisos de pesquisa- aviso de pesquisa 21) e também podem ser solicitadas por e-mail: [divisaodecomprasceasa@gmail.com](mailto:divisaodecomprasceasa@gmail.com). Natal, 31 de Agosto de 2021. Alyson Felipe Ramos de Mendonça. Chefe de Divisão de Compras.

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA 22/2021  
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, localizada na Av. Capitão Mor Goveia, 3005, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400, torna pública, para conhecimento dos interessados, a pesquisa mercadológica a seguir: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS, conforme Termo de Referência disponibilizado no sítio da CEASA/RN bem como por e-mail. O prazo para recebimento de propostas vai até 07/09/2021. As informações encontram-se à disposição dos interessados no site da CEASA/RN, no sítio <http://www.ceasa.rn.gov.br> (licitações - avisos de pesquisa- aviso de pesquisa 22) e também podem ser solicitadas por e-mail: [divisaodecomprasceasa@gmail.com](mailto:divisaodecomprasceasa@gmail.com). Natal, 31 de Agosto de 2021. Alyson Felipe Ramos de Mendonça. Chefe de Divisão de Compras.

## Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN - IDIARN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021-IDIARN

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA RIO GRANDE DO NORTE - IDIARN/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 324/2006, art. 5º. Inciso III, "b" e;  
R E S O L V E:  
1 - Dispensar de procedimento Licitatório da empresa: M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA, para prestação de serviços de fornecimento diário de Internet com velocidade de 50 (cinquenta) MBPS no período de 12 (doze) meses, para Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV localizada no Município de Santa Cruz/RN, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) para atender as necessidades do IDIARN, pelo tudo com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Natal-RN, 25 de agosto de 2021.  
Mário Victor Freire Manso  
Diretor Geral/IDIARN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021-IDIARN PROCESSO SEI: 12110008.002737/2021-25 CONTRATANTE: Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte - IDIARN. CNPJ: 07.952.991/0001-51. CONTRATADO: M4.NET Acesso a Rede de Comunicação LTDA. CNPJ: 06.878.030/0001-81. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento diário de Internet para Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV localizada no Município de Santa Cruz/RN. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17206.20.122.10.21530.0001; Programa 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado; Fonte: 250 - Recursos Próprios; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ; Valor Mensal R\$: 100,00 (cem reais); Valor Total: 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais); Sendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o exercício financeiro de 2021 e o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o exercício financeiro 2022, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). Assinam: PELA CONTRATANTE: Mário Victor Freire Manso. PELA CONTRATADA: Ives Hermans Augusto Barbosa. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. Mário Victor Freire Manso. Diretor - IDIARN

## Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021.  
PROCESSO SEI nº 01510076.000061/2021-48 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
A Secretária de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DESFIBRILADORES AUTOMÁTICOS EXTERNOS (DEA) E 02 (DOIS) CARDIOVERSORES/DES-FIBRILADORES, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) sob o nº 893340, a partir do dia 01/09/2021, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 20/09/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Qualquer informação será prestada pela Comissão Permanente de Licitação- CPL / SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone (84) 3232-7118, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo e-mail: [cplesed@gmail.com](mailto:cplesed@gmail.com)  
Natal/RN, 31 de agosto de 2021. Maretânea Medeiros de Araújo Pregoeira da SESED/RN.

## Corpo de Bombeiros Militar

PROCESSO SEI! Nº. 08810064.001196/2021-51  
ASSUNTO: Fornecimento de Periódicos.  
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021  
De acordo com o Art. 25, inciso I, c/c Art. 13 inciso VI, da Lei de nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, considerando a necessidade de garantir o acesso a informações atualizadas referentes aos processos de contratações públicas;  
Considerando a comprovação de exclusividade da empresa a ser contratada no fornecimento do objeto (conforme demonstrado nos autos), bem como a consonância dos valores com aqueles praticados no mercado; e  
Considerando o valor estabelecido de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), para o fornecimento mensal de periódicos de informação técnico-jurídica especializada na área de licitações e contratações públicas, além de consultas específicas atendidas por equipe especializada, a ser realizadas pela empresa: SGP - SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, sendo indispensável a apresentação da documentação exigida pela lei mencionada;  
RESOLVO:  
1. DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório;  
2. Determinar a continuidade processual;  
3. Determinar a publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.  
Natal/RN, 30 de agosto de 2021.  
LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - CEL QOCBM  
Comandante-Geral do CBMRN

PROCESSO SEI Nº 08810071.000795/2021-69  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021  
O Senhor Cel. QOCBM Luiz Monteiro da Silva Júnior, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN (CBMRN), no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e X do art. 13 do Regulamento Geral do CBMRN, aprovado pelo Decreto estadual nº 16.038 de 02 de maio de 2002, e considerando o processo SEI 08810071.000795/2021-69 que coleciona os documentos pertinentes para aprovar a contratação da compra de DESINFETANTES À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA; considerando a necessidade desse objeto com escopo de informar a utilização da fonte 150 - FUNREBOM (Fundo Especial de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte); considerando que a contratação se dará por dispensa de licitação, visto que foi comprovado nos autos que o valor no documento de nº 10521114 (Mapa de Pesquisa) se enquadra no Art. 24, II da lei 8666/93 e alterações posteriores pelo decreto 9412/18; considerando que será contratado a empresa DOMINUS QUÍMICA LTDA, visto que apresentou a melhor proposta de preços para o objeto. considerando que o valor da contratação será de R\$ 1.577,76 (Hum mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), devido ser este a melhor proposta apresentada. considerando que a fonte de recursos orçamentários a ser utilizada será a definida pelo setor financeiro do CBMRN.  
RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para a contratação da empresa, DOMINUS QUÍMICA LTDA CNPJ Nº 07.694.393/0001-20, por dispensa, lastreado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;  
determinar a continuidade processual;  
registre-se e cumpra-se.  
Quartel em Natal/RN, 27 de agosto de 2021.  
LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - CEL. QOCBM  
Comandante Geral do CBMRN

## Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 127/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER  
MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN  
Protocolo: 00410099.000545/2021-49  
Convenientes: O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO /RN. Objetivo: assegurar o transporte escolar para 31 (trinta e um) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de SENDOR GEORGINO AVELINO/RN, subordinada a 2ª DIREC.  
Valor Global: R\$ 14.911,00 (quatorze mil, novecentos e onze reais).  
Dotação orçamentária:os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:  
Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 00.000,00 (00.000,00).  
Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 14.911,00 (quatorze mil, novecentos e onze reais).  
Vigência: O presente Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de assinatura consolidada com a publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado por igual período de acordo com as conveniências das partes.  
Natal/RN, 27 de agosto de 2021.  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Norte  
ANTONIO MARQUES FREIRE  
Prefeita do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO/RN  
Testemunhas:  
Antonio Carlos Ribeiro  
CPF: 915.029.004-59  
Claudio Regis Rodrigues da Silva - CPF: 020.046.704-28

## Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

**RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2021 - SEI/FUERN**  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e BML COMERCIAL LTDA (11.292.106/0001-22). Objeto: aquisição de material de expediente. Valor total: R\$ 10.776,46 (dez mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Afonso Henriques Amorim Lopes/Representante Legal da Empresa (297.821.204-72). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2021 - SEI/FUERN**  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP (01.973.806/0001-29). Objeto: aquisição de material de expediente. Valor total: R\$ 3.834,40 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Clayton José de Oliveira/Representante Legal da Empresa (474.571.394-00). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 31/08/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 074/2021 - SEI/FUERN**  
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA-ME (27.208.405/0001-76). Objeto: aquisição de material de expediente. R\$ 391,40 (trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Liliane Alessandra G. S. Alves/Representante Legal da Empresa (SP 56.490.319-X). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.



RESUMO DO CONTRATO Nº 075/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (05.383.317/0001-90). Objeto: aquisição de material de expediente. R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Luciano Augusto Feliciano de Oliveira/Representante Legal da Empresa (342.366.601-30). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 24/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (27.327.858/0001-11). Objeto: aquisição de material de expediente. Valor total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e José Afonso de Souza Vasconcelos/Representante Legal da Empresa (279.621.991-72). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 31/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 077/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME (28.076.288/0001-05). Objeto: aquisição de material de expediente. Valor total: R\$ 106.302,50 (cento e seis mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Marco Antônio F. da Costa/Representante Legal da Empresa (547.896.057-87). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 078/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP (24.208.480/0001-49). Objeto: aquisição de material de expediente. R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Elias Avelino dos Santos/Representante Legal da Empresa (307.504.904-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP (07.048.323/0001-02). Objeto: aquisição de material de expediente. R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Dalcimar Antônio Ramos/Representante Legal da Empresa (058.968.446-97). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 24/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA (07.688.388/0001-04). Objeto: aquisição de material de expediente. R\$ 1.148,40 (um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Carlos Andrade de Santana/Representante Legal da Empresa (016.590.947-12). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 24/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e R R G DOS SANTOS (35.711.699/0001-82). Objeto: aquisição de material de expediente. R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993,

10.520/2002, Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, 26/05/2017. Processo administrativo nº 04410042.000144/2021-96 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52; Subações: 229501. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Raniel Rodrigues Galiza dos Santos/Representante Legal da Empresa (051.421.081-83). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 24/08/2021.

Autorização de Adesão à ARP nº 20210144 - FMAS

Aliceções nas orientações expedidas pela Diretoria de Licitações e Contratos e no parecer exarado pela Assessoria Jurídica (Id. 10922253), ambos desta Instituição, bem como nas disposições inseridas no Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, em sua redação atual e no Art. 27, do Decreto Estadual nº 21.008/2009, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro do Pregão Eletrônico nº 20210144 (Pregão eletrônico nº 9/2021-037) do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, cuja beneficiária é a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).Mossoró/RN, 31/08/2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAISPRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2021- UASG 925543  
A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologado a adjudicação conforme a seguir:

a) RM NOTEBOOK-CNPJ: 21.769.908/0001-34. No valor de: Item 01: R\$ 5.899,00, Item 59: R\$ 1.800,00. b) PUHLTECH INFORMATICA LTDA-CNPJ: 40.214.076/0001-34. No valor de: Item 02: R\$ 88.400,00. c) B2B TESTE E MED-ICAO LTDA-CNPJ: 41.744.352/0001-39, No valor de: Item 03: R\$ 31.900,00. d) TCHARLES GOMES OLIVEIRA 00150659105-CNPJ: 32.289.788/0001-94. No valor de: Item 04: R\$ 71.500,00. e) HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E-CNPJ: 40.689.972/0001-50, No valor de: Item 06: R\$ 2.628,60, Item 08: R\$ 3.755,50. f) M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES. CNPJ: 10.934.762/0001-19. No valor de: Item 09: R\$ 2.800,00, Item 10: R\$ 3.750,00, Item 16: R\$ 440,00, Item 47: R\$ 420,00, Item 52: R\$ 650,00, Item 66: R\$ 394,60. g) A C Q COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 00.318.958/0001-25. No valor de: Item 11: R\$ 4.246,10, Item 12: R\$ 731,00, Item 13: R\$ 170,28. h) SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ: 24.284.710/0001-59. No valor de: Item 14: R\$ 4.197,40. i) TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ: 16.500.873/0001-01, No valor de: Item 17: R\$ 2.890,00, Item 24: R\$ 220,00, Item 31: R\$ 748,00. j) SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74. No valor de: Item 25: R\$ 1.382,00. k) AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ:12.134.879/0001-43, No valor de: Item 26: R\$ 902,27. l) COOK ENERGIA E TELECOMUNICACOES, COMERCIO E INDUSTRIA, CNPJ: 10.645.411/0001-98, No valor de: Item 34: R\$ 999,90. m) SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.183.614/0001-60, No valor de: Item 41: R\$ 180,00. n) QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58. No valor de: Item 46: R\$ 390,00, Item 48: R\$ 419,60, Item 57: R\$ 400,00, Item 58: R\$ 300,00. o) LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 34.777.255/0001-87, No valor de: Item 54: R\$ 198,00, Item 55: R\$ 174,30. p) MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.629.177/0001-00, No valor de: Item 56: R\$ 11.172,00. q) ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876, CNPJ: 37.593.189/0001-83, No valor de: Item 60: R\$ 584,64. r) WR DO Carmo Informática, CNPJ: 28.184.495/0001-75, No valor de: Item 62: R\$ 10.968,30. s) EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRO, No valor de: Item 64: R\$ 635,80. t) ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 33.479.392/0001-72, Vencedor do item: Item 63: R\$ 4.450,00. u) J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ: 34.446.741/0001-12, No valor de: Item 65: R\$ 137,40. v) DESERTOS: Item 21, Item 22, Item 27, Item 42, Item 51. w) FRACASSADOS: Item 05, Item 07, Item 15, Item 18, Item 19, Item 20, Item 28, Item 29, Item 30, Item 32, Item 33, Item 35, Item 36, Item 37, Item 38, Item 39, Item 40, Item 43, Item 44, Item 45, Item 49, Item 50, Item 53, Item 61, Item 67, Item 68.

Mossoró - RN, 31 de agosto de 2021.

Profª. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício da FUERN

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 093/2021

PROCESSO Nº. 03610038.003928/2021-99

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do Professor e Músico Severton Rudgue Campos Pereira. nome artístico "DUDU CAMPOS" para serviço de formação cultural de oficinas de percussão 27 de setembro 2021. A oficina vai ter formato de live e vai ser transmitida pelo Instagram @kizambe e dudu Campos \_rn as 20 horas.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que SEVERTTON RUDGUE CAMPOS PEREIRA 03090393476 CNPJ: 17.730.761/0001-00. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: SEVERTTON RUDGUE CAMPOS PEREIRA CNPJ: 17.730.761/0001-00.

Natal/RN, 30 de AGOSTO de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO.

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 094/2021

PROCESSO Nº. 03610038.004057/2021-21

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do Espetáculo "Historias de Encantar" pela proponente Ana Celina Alves Fernandes para o dia 29 de agosto a partir das 16h, em formato Live na página do instagram da Cidade da Criança.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que ANA CELINA ALVES FERNANDES 90470249404 CNPJ: 11.528.722/0001-30. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais ), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária : 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: ANA CELINA ALVES FERNANDES 90470249404 CNPJ: 11.528.722/0001-30.

Natal/RN, 30 de AGOSTO de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO.

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 095/2021

PROCESSO Nº. 03610038.004060/2021-44

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da banda "Jean Lone & Bluesthunders" representada aqui pela proponente Josenilda Cristina da Silva Lira para o projeto ARTE NA PRAÇA, que ocorrerá no dia 18 de Setembro de 2021, na Praia de Ponta do Mel - Areia Branca/RN, a partir das 17h..

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA 00745517447 CNPJ: 13.862.239/0001-12. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais ), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária : 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA 00745517447 CNPJ: 13.862.239/0001-12.

Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO.

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 096/2021

PROCESSO Nº. 03610038.004067/2021-66

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do grupo "Coco Juremado RN As Flechas", representado aqui pelo proponente Gilvan Aiquoc para apresentação na II MOSTRA DAS PRE-TAS. Evento que acontecerá no dia 31 de Agosto de 2021 em formato live, e terá transmissão no youtube.com/GovernoRNoficial, a partir das 19h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que GILVAN AIQUOC 83739424400 CNPJ: 33.442.339/0001-05. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: GILVAN AIQUOC 83739424400 CNPJ: 33.442.339/0001-05.

Natal/RN, 30 de AGOSTO de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO.

Diretor Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021

O Diretor da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo

CONSIDERANDO a necessidade de contratar o serviço de Fornecimento de energia elétrica junto a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, visando atender a demanda de todas as unidades consumidoras sob a responsabilidade da Fundação José Augusto.

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação para a contratação acima relacionada no valor de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais), com o fulcro no art. 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atualizada.

Natal/RN, 30/ 08 / 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33 / 2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610038003776/2021-24

INTERESSADO: ELIPSE - GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI LTDA. CNPJ: 23.430.203/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de detritos e podas de árvores para a Cidade da Criança tendo em vista a reabertura da mesma. VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil, e quinhentos reais)